



CÂMARA MUNICIPAL

Q
A. F.
C. F. M.
M. S.
14

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 08/13, 26 DE ABRIL DE 2013

PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sra. Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, interveio dando conhecimento dos assuntos abordados que foram objeto de aprovação na última Assembleia Municipal.

Informou, que as todas as iniciativas realizadas após a inauguração do Centro Cultural de Tábua, foram revestidas de grande êxito, mencionando que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves irá reportar ao Executivo pormenores dos eventos.

Relativamente ao feriado do 25 de Abril, o Senhor Presidente da Câmara justificou que atendendo à conjuntura económica atual, não se organizou qualquer atividade.

A Câmara tomou conhecimento.

Voto de Pesar: O Senhor Presidente da Câmara propôs, em nome do Município de Tábua e dos Vereadores do Executivo, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alfredo Castanheira Neves, pai do Senhor Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Ilustre Tabuense, membro do Conselho Superior do Ministério Público.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **MERCADO MUNICIPAL/EDITAL – REORGANIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO;**
- **PROPOSTA/PROTOCOLO – JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA;**
- **8.º FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO INFANTIL DA CASA DO POVO DE TÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**
- **TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/ESPECTÁCULO TEATRAL “FRIGO-NIGHT-PARTY” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO ENG. IVO PORTELA.**



CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves informou, que decorreu no passado dia 17 de maio, a 7ª edição da fase distrital de Coimbra do Concurso Nacional de Leitura, da Direcção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Foram ainda realizadas as Comemorações do Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, pelas 21:00h, com um espetáculo de teatro, partindo de textos exclusivamente de autores de língua portuguesa – À Volta da Língua – uma leitura diferente da poesia portuguesa na sua forma, no seu conteúdo, na sua sonoridade, pela ANDANTE - Associação Artística.

Elogiou, a vencedora desta prova Distrital, Inês Pinto, aluna do Agrupamento de Escolas de Tábua, que se destacou bastante durante o decorrer desta fase do concurso, concluindo com grande mérito a sua prestação.

Mencionou, que o Centro Cultural irá receber várias iniciativas entre as quais algumas atividades do ensino pré-escolar e 1.º ciclo, a representação da peça de teatro “Tal mãe, tal filho!” pela Associação Percelad’arte e no próximo dia 1 de maio será realizado um Concerto Solidário a favor da Liga Portuguesa



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

Contra o Cancro, com as atuações do Coro Polifónico Municipal de Tábua e do Grupo Coral Calçada Romana de Porto de Mós, o qual irá abrilhantar a noite com interpretações de musicas de intervenção de Zeca Afonso.

Informou, ainda, que a máquina de projeção de cinema necessária para a realização das sessões, irá ser entregue amanhã.

Finalizou a sua intervenção, referindo que o Executivo está a desenvolver esforços tendentes à elaboração de um regulamento para a utilização das instalações do Centro Cultural de Tábua, finalização da agenda cultural e criação de um espaço na página de internet para anunciar as atividades culturais.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, informando o Executivo que no passado dia 20 foi realizado um almoço convívio da AMAR, destacando igualmente o 1.º aniversário da nova sede dos Escuteiros de Midões, celebrado no dia 21 de maio de 2013.

Deu conhecimento que o Conselho Municipal da Juventude de Tábua está a levar a cabo o Concurso “Logótipo do Conselho Municipal da Juventude de Tábua”, de modo a selecionar um logótipo para ser utilizado por este organismo no exercício das suas funções. O tema do concurso é a importância do associativismo jovem como escola de cidadania e de aquisição de competências, à qual se podem candidatar jovens residentes no Concelho de Tábua, a título individual ou coletivo, com idades compreendidas entre os 14 e os 35 anos. Os participantes devem apresentar as suas candidaturas até ao dia 24 de maio, nos serviços da Câmara Municipal.

Informou, que as Piscinas Municipais aumentaram e diversificaram a oferta das atividades realizadas, criando para o efeito uma nova turma, denominada de AQUAMIX (exercícios de natação, hidroginástica e recreação



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ao som da música), que iniciou as suas aulas na passada 3.^a feira, dia 23 de abril, as quais serão orientadas pelo Técnico Superior de Desporto, Professor Rui Vaz, todas as 3.^a e 6.^a feira das 20h10m às 20h50m.

Salientou, as candidaturas realizadas com a ADIBER no valor de 1 milhão e 600 mil euros, enaltecendo o trabalho concretizado para a submissão das mesmas.

A Câmara tomou conhecimento.

Terminou, felicitando a aluna Inês Pinto pelo êxito alcançado na fase distrital de Coimbra, no âmbito do Concurso Nacional de Leitura.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/13 DE 16 DE ABRIL DE 2013;

Deliberação n.º 151 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

2. MUNICÍPIO DE ARGANIL/DOCUMENTAÇÃO – ANTIGO GAT DE ARGANIL;

Deliberação n.º 152 – Presente o ofício n.º S/3878/2013, de 16 de abril de 2013, do Município de Arganil, documento que se dá por reproduzido, informando que encontra-se arquivado e depositado um conjunto de documentos referentes a diversos projetos relacionados com os vários Municípios envolvidos no Gabinete de Apoio Técnico, que extinguiu em 2007.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, atendendo ao exposto, que o Município de Arganil mostrou o seu interesse em recuperar os seus



CÂMARA MUNICIPAL

documentos e pediu à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para levantar os mesmos, bem como autorização para informar as restantes Autarquias desta situação.

Neste âmbito e para os devidos efeitos, o Município de Arganil deu a conhecer que a CCDRC autorizou o levantamento dos documentos em referência, uma vez que os documentos não têm interesse para a mesma.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder ao levantamento de toda a documentação respeitante ao Município de Tábua para arquivo.

3. ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO/SANEAMENTO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 1.099.999,01€/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 153 – No seguimento da aprovação da contratualização do empréstimo de 1.099.999,01 € (um milhão, noventa e nove mil novecentos e noventa e nove euros e um cêntimo), celebrado entre a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L. e o Município de Tábua, nos termos do contrato outorgado em 23 de março de 2012, dos seus aditamentos de 28 de junho de 2012 e de 3 de dezembro de 2012, e do visto favorável do Tribunal de Contas de 27 de março de 2013, o Senhor Presidente da Câmara informou que a contagem dos prazos contratuais, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 da cláusula primeira, do n.º 2 da cláusula segunda e dos três números da cláusula quarta do contrato, têm início à data de 16 de abril de 2013.

É presente o documento referente à Adenda ao Contrato de Empréstimo/Saneamento Financeiro no montante de 1.099.999,01 €, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no que diz respeito à aceitação da referida data como a do início do empréstimo referente à Adenda



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ao Contrato de Empréstimo da Caixa Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L..

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

4. 3.ª ANIVERSÁRIO CORO POLIFÓNICO – CONCERTO;

Deliberação n.º 154 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara n.º 01/2013, de 11 de janeiro de 2013, referente à autorização do pagamento das despesas com a ceia oferecida aos convidados do 3.º Aniversário do Coro Polifónico Municipal de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara informou que o valor inicialmente previsto de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), com as referidas despesas não incluiu I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo que a despesa totalizou o valor de 2.745,97€ (dois mil, setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).

Mais informou, que se procedeu ao pagamento do montante de 2.745,97€ (dois mil setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), a António Carlos da Costa Ribeiro, pelo que se torna necessário ratificar este ato administrativo e financeiro.

Aprovado por unanimidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

5. NOTIFICAÇÃO DE COIMA/CÓDIGO DO AUTO N.º 281783721;

Deliberação n.º 155 – Presente o Triplicado do Auto n.º 281783721, datado de 18 de abril de 2013, documento que se dá por reproduzido, referente à coima aplicada a José António Abreu dos Santos Cruz, funcionário desta Câmara Municipal, no montante de 120,00 € (cento e vinte euros), por transportar uma criança sem a cadeira de apoio/banco elevatório para crianças até 150 cm de altura, 12 anos ou 36 kg de peso, no veículo de apoio à acção social.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento da coima no montante de 120,00 € (cento e vinte euros), bem como proceder a todos os atos administrativos e financeiros inerentes à situação em apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

6. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS EM SEDE IMI E IMT/GOFOAM, LDA/RETIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 156 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, por lapso, na deliberação tomada em Reunião de Câmara Pública de 22 de março de 2013, sobre a Declaração de Aceitação dos Benefícios Fiscais em Sede de IMI E IMT/GOAFOAM, Lda., onde se lê **“Foi presente pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara”**, deve ler-se **“Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara”**.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a referida retificação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

7. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO PARA EFEITOS DE INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO/ALTERAÇÃO;

Deliberação n.º 157 – No seguimento das deliberações tomadas em Reunião Ordinária de 20 de maio de 2010 e 12 de outubro de 2012, referentes ao Processo/Ação Ordinária n.º 487/030TBTBU, sendo a Autora a Empresa Figueiredo & Filhos, Lda., e os Réus o Município de Tábua e a Empresa COCA – Construções de Candosa, Lda., sobre o prédio urbano sito na Rua do Estoril e à Rua Dr. Alberto Pinho, freguesia e concelho de Tábua, para efeitos de aquisição e posterior integração no domínio público, pertencente a José Abrantes e mulher Arlete Duarte Pedrosa, o Senhor Presidente da Câmara informou que de conformidade com anterior deliberação o Município teria de pagar a quantia de 10 000,00 € (dez mil euros). Todavia em reunião posterior as partes interessadas acordaram que o pagamento seria apenas do valor global de 10.000,00€ (dez mil euros), suportando 5 000,00€ (cinco mil euros) Câmara Municipal de Tábua e idêntico valor a empresa Figueiredo & Filhos, Lda..

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a aquisição pelo referido valor global, do mencionado prédio urbano, para efeitos de integração no domínio público.

Mais foi deliberado por unanimidade, comunicar à Empresa Figueiredo & Filhos, Lda., o conteúdo da presente deliberação, para efeitos de pagamento do remanescente valor do prédio urbano em questão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS**

**8. PROVA DESPORTIVA/CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA
UNITÁRIA - CORRIDA 25 DE ABRIL/RATIFICAÇÃO;**

Deliberação n.º 158 – Presente uma missiva, datada de 01 de março de 2013, do Partido Comunista Português, documento que se dá por reproduzido, onde requereu a permissão para a realização da prova desportiva intitulada por “4.ª Corrida 25 de Abril” que decorreu nas vias e locais públicos da Vila de Tábua, no passado dia 25 de abril, das 11 horas às 13 horas, autorizada pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à data prevista para a concretização do evento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar todos os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à autorização e isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**9. RELAÇÃO MODELO 11/DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS
DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE
AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;**

Deliberação n.º 159 – Presente um email, datado de 16 de abril de 2013, da Conservatória do Registo Predial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o



CÂMARA MUNICIPAL

exercício do direito legal de preferência, na transmissão do prédio seguidamente discriminado:

- Prédio Rústico, inscrito na matriz sob o artigo rústico 4268, descrito sob o nº 7901, sito no lugar de Arinto, Freguesia e Concelho de Tábua.

Neste âmbito, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, os serviços informaram a Conservatória competente, que o Município de Tábua não pretendeu exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio rústico.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao assunto em apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 160 – Presente um email, datado de 15 de abril de 2013, da Conservatória do Registo Predial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o exercício do direito legal de preferência, na transmissão do prédio seguidamente discriminado:

- Prédio Misto, inscrito na matriz sob os artigos rústico 6003 e urbano 973, descrito sob o nº 12, sito no lugar de Vale da Vaca, Freguesia de Mouronho, deste Concelho.

Neste âmbito, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, os serviços informaram a Conservatória competente, que o Município de Tábua não pretendeu exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio misto.



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao assunto em apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 161 – Presente um email, datado de 16 de abril de 2013, da Conservatória do Registo Predial de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando informação quanto à manifestação de vontade para o exercício do direito legal de preferência, na transmissão do prédio seguidamente discriminado:

- Prédio Rústico, inscrito na matriz sob o artigo rústico 3292, descrito sob o nº 2635, sito no Vale de Bezerros, Freguesia de Espariz, deste Concelho.

Neste âmbito, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, os serviços informaram a Conservatória competente, que o Município de Tábua não pretendeu exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio rústico.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao assunto em apreciação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "C7/13" and a circular stamp.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

10. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 77, relativo a 24 de abril de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 252.688,31€ sendo de Operações Orçamentais 125.027,90€ e de Operações de Tesouraria 127.660,40€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 028/SCA/13, de 11 de abril de 2013, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, com a concordância do Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 28 de março de 2013, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. 7.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO;

Deliberação n.º 162 – Presente a 7.ª Alteração ao Orçamento, que acompanha a informação n.º 024/SCA/13, da SCA, datada de 04 de abril de 2013, com a concordância do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo



CÂMARA MUNICIPAL

do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

13. 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO;

Deliberação n.º 163 – Presente a 8.ª Alteração ao Orçamento, que acompanha a informação n.º 027/SCA/13, da SCA, datada de 09 de abril de 2013, com a concordância do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. António Vaz, referente à referida alteração ao orçamento da despesa, proveniente de solicitações da SCA, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

14. FACTORING/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 164 – No seguimento da deliberação n.º 194 tomada em Reunião de Câmara de 20 de maio de 2010, foi presente um ofício, datado de 23 de abril de 2013, confirmando ser do conhecimento do Município que os créditos representados pelas facturas constantes no presente documento que se dá por reproduzido, foram cedidos a favor do Banco Espírito Santo, S.A., a pedido do fornecedor Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes no ofício remetido à Entidade Bancária.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

15. REVISÃO DE PREÇOS;

Deliberação n.º 165 – Presente a revisão de preços definitiva da obra de “Empreitada de Execução de Instalações Eléctricas do Pavilhão Multiusos de Tábua – Trabalhos Complementares” processo de Ajuste Directo nº 65-E/2009, cujo adjudicatário é a firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., no valor de 3.211,02 (três mil, duzentos e onze euros e dois cêntimos), que não inclui I.V.A. à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DASEDJCT – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DO DESPORTO E JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO

16. CONSELHO DE ARBITRAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA/PEDIDO DE CAMPO DE FUTEBOL;

Deliberação n.º 166 – Presente um e-mail, datado de 17 de abril de 2013, do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua para a realização de um jogo de futebol entre árbitros, no dia 4 de maio de 2013, das 17h30m às 18h30m.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, relativo à cedência da infraestrutura municipal supracitada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Pontos Incluídos:



CÂMARA MUNICIPAL

17. MERCADO MUNICIPAL/EDITAL – REORGANIZAÇÃO DA CIRCULAÇÃO DO TRÂNSITO;

Deliberação n.º 167 – Presente um Edital, datada de 24 de abril de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento que a partir do próximo dia 5 de maio, a Câmara Municipal irá proceder à reorganização da circulação do trânsito nas ruas envolventes ao Mercado Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar e ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente a este processo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

18. PROPOSTA/PROTOCOLO – JUNTA DE FREGUESIA DE TÁBUA;

Deliberação n.º 168 – Presente uma Proposta, datada de 24 de abril de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, documento que se dá por reproduzido, propondo a celebração de um Protocolo com a Junta de Freguesia de Tábua, que tem como objectivo a limpeza, implementação e renovação de alguns espaços verdes da Vila de Tábua, de 01 de maio até 31 de dezembro de 2013, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), tendo em consideração que a referida junta dispõe de equipamento técnico e pessoal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a celebração do mencionado Protocolo com a Junta de Freguesia de Tábua, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento a respetiva cabimentação orçamental.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

19. 8.º FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO INFANTIL DA CASA DO POVO DE TÁBUA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Deliberação n.º 169 – Presente o ofício n.º 00185/CP/13, datado de 06 de março de 2013, da Casa do Povo de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 5 de maio de 2013, para a realização do 8.º Festival de Folclore do Rancho Infantil da Casa do Povo de Tábua.

Solicitam, ainda, a cedência das referidas instalações para o ensaio geral com as crianças do Rancho, no dia 3 de maio de 2013, das 21h00 às 22h00.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 5 de maio, para a realização do 8.º Festival de Folclore do Rancho Infantil da Casa do Povo de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

20. TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/ESPECTÁCULO TEATRAL “FRIGO-NIGHT-PARTY” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO ENG. IVO PORTELA;

Deliberação n.º 170 – Presente o ofício n.º 02/CM/2013, datado de 15 de abril de 2013, da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'JR', 'C. Lins', and a circular stamp.]

reproduzido, solicitando a cedência do Auditório Eng. Ivo Portela, do Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 4 de maio de 2013, das 16h00m às 00h00m, para a atuação de uma peça de teatro do Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha (NACO), intitulada por "Frigo-Night-Party".

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à autorização da mencionada cedência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 16 horas e 15 minutos.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President of the Municipality]

A Secretária,

[Handwritten signature of Liliana Marina Fonseca Cristóvão]